

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.28

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
			Suplementação (+)		357.440,00
	21	04.122.0002.2005.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.400,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
	27	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	6.380,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	52	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior	6.600,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	81	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	70.800,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	102	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	29.840,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	02	06	CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	134	27.812.0034.2014.0000	Desporto e cultura	10.540,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.28

02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	164	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	163.740,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	185	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	26.980,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	335	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	15.260,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL			
	410	08.244.0012.2019.0000	Assistência Comunitária	13.380,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE			
	516	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	12.520,00		
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0	01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

357.440,00

Fontes de Recurso

01 00

357.440,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 93 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.28



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.